

LEI Nº 3.313, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Documentatins Documentários Socioculturais e Ambientais.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Documentatins Documentários Socioculturais e Ambientais, inscrito no CNPJ sob o nº 15.418.102/0001-07, com sede na Avenida I, Lote 07, Quadra 129-A, Sala 02, Jardim Aureny III, CEP 77.062-034, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº. 25/2025, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.856 de 12/12/2025](#)